



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Código 4362023491

TERÇA, 07 DE MARÇO DE 2023

ANO IV

EDIÇÃO N° 436

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Ananás-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro
Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

Imprensa oficial instituída por **585 de 17 de
Março de 2020**

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 627	2
PORTARIA Nº 628	2
PORTARIA Nº 629	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificação Padrão ICP Brasil.

✓ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
internet, no endereço

<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

4362023491

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 627

“Dispõe sobre a nomeação de Assistente Administrativo. “

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Sr^a. **MARIA SANDRA DE JESUS CUSTÓDIO**, CPF025.885.231-37, para exercer o cargo em de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe vencimentos correspondente ao cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 01 de março de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº 628

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO TEMPORÁRIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

Considerando A LEI MUNICIPAL Nº 653, publicada no Diário Oficial nº 427/2023, que “autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **SUELLEN SOUSA SILVA**, para exercer o cargo temporário de **PROFESSOR ASSISTENTE** lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 629

“Dispõe sobre DESIGNAÇÃO para responder e exercer função de NUTRICIONISTA na Secretaria Municipal de Educação de Ananás/TO, pelo período de 20 horas semanais”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ETADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidos no Art. 62 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017 e,

CONSIDERANDO, a necessidade da disponibilização sobre as atribuições do Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências. É responsável pela elaboração de cardápios, orientações e acompanhamento do preparo, envio e compra dos produtos a serem ofertados na alimentação escolar.

CONSIDERANDO: que a servidora do cargo de nutricionista, com carga horaria de 40 horas semanal no Hospital de Pequeno Porte de Ananás, poderá exercer até 60 horas semanal, no mesmo Órgão de lotação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a partir de 06 de março de 2023, a servidora. **THAIS SOARES DA SILVA** - Nutricionista, **Matricula: 5474861**, para sem prejuízo de suas atribuições do cargo, responder e exercer cumulativamente suas funções junto às UNIDADES ESCOLAR do Município, com carga horária de 20 horas, junto à Secretaria Municipal de Educação, atribuindo-lhe vencimentos correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, 06 de março de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal